

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Coneio Brasileiro Class.: 315

Data: 25.08.90 Pg.: \_\_\_\_\_

### ■ Terra indígena

Cuiabá. O juiz Lindoval Marques de Brito, da Segunda Vara Federal de Mato Grosso, concedeu ontem liminar a uma ação cível pública, movida pelo Ministério Público Federal, suspendendo os efeitos de decretos do ex-prefeito de Luciara, a 1 mil 180 quilômetros de Cuiabá, José Luz, que ampliou e delimitou o perímetro urbano do município, não respeitando a demarcação da área indígena São Domingos, onde vivem os índios Carajás. Na justificativa da liminar, Brito alega que uma possível demora na solução desse caso pode "ensejar prejuízos aos índios e, por consequência, a União Federal, que em última análise, é a proprietária das terras destinadas aos índios". (A.E)